



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 052/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Portaria Nº 049/2023, Portaria Nº 050/2023 e Portaria Nº 051/2023, publicadas no Diário Oficial edição Nº 503/2023 de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia,
Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara